



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 58

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.651/2020.

Objeto: Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos Servidores do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de organização da documentação pela Secretaria Municipal da Administração – Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares, aos servidores municipais de acordo com o especificado no quadro abaixo:

Nº	Nome	C. P. F.	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Francieli Pereira Pain	395.500.118-01	02/06/2018 à 01/06/2019	09/03/2020 à 07/04/2020

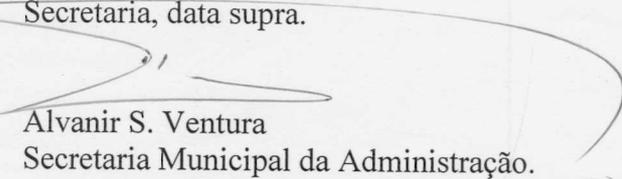
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos devidos e constantes no quadro acima.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 30 de abril de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretaria Municipal da Administração.